

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Outubro de 2019 • Número 2787 SUPLEMENTO • www.leme.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Cassa o mandato do Vereador Elias Eliel Ferrara.

Considerando que foi acatada pelo Plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2019, a denúncia escrita oferecida pelo cidadão Sr. Carlos Rogério Cerbi, contra o vereador Senhor Elias Eliel Ferrara, por infringir o inciso III, do Artigo 7º do Decreto Lei nº 201/67 e o artigo 351 do Regimento Interno e demais normas pertinentes;

Considerando que na 31ª Sessão Ordinária foi constituída, mediante sorteio, a Comissão Processante através de Ato da Presidência nº 09, de 23 de setembro de 2019:

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante dentro do prazo legal sobreveio pedido desta para a convocação de Sessão de julgamento;

Considerando que em Sessão de Julgamento foi realizada a leitura de peças indicadas pelo Relator, Defensores e Vereadores; foi concedido aos vereadores o uso da palavra pelo tempo legal, após, foi também concedido o tempo legal para a defesa oral do denunciado e seu defensor, utilizaram do tempo concedido;

Considerando ainda que, esgotadas as oportunidades dos Senhores Vereadores de se manifestarem e exaurida a fase da defesa oral do Senhor Vereador Elias Eliel Ferrara ora denunciado, passou o Egrégio Plenário a deliberar sobre o julgamento da infração articulada na denúncia, em votação nominal, onde decidiu por 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a procedência da infração político administrativa referente ao inciso III, do artigo 7º do Decreto Lei 201/67 e o artigo 351 do Regimento Interno e demais normas pertinentes;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica cassado o mandato do vereador Elias Eliel Ferrara, por infração ao inciso III, do art. 7º, do Decreto Lei nº 201/67 e o artigo 351 do Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme/SP, 30 de outubro de 2019.

Adenir de Jesus Pinto Presidente

Ricardo de Moraes Canata Vice-Presidente Lourdes Silva Camacho Tesoureiro

Nivaldo Aparecido Begnamia 1º Secretário Carlos Alberto Leite 2º Secretário

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 30/10/2019 Willian Carlos Zero da Silva Coordenador Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 11 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A DIRETORA DA EMEB "RUTH ZELINA ALBERS HARDER", no uso de

suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor CATARINA GUARANY BOHN, RG n° 26.497.493-1, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

JULIANE AMARAL FEIJÓ DIRETORA DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Diretora da Escola "Emeb Prof^a Sylvia Delai Villa Rios", no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor CATARINA GUARANI BOHN, RG nº 26.497.493-1, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

PATRICIA CUNHA BERTINNI DIRETOR (A) DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O (A) DIRETOR (A) DE ESCOLA, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor BRUNA HERMAN LEITE, RG n° 34.429.509-6, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO EFETIVO, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

VALDINÉIA NACI MOLINARO SACCHI DIRETOR (A) DE ESCOLA

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº026 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 11 de março de 2019 os efeitos da Portaria nº 013 de 22/01/2019 da servidora KEITE PRISCILA FLAUSINO MERCADANTE, RG 297002454, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº027 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 11 de março de 2019 a servidora MICHELE CRISTI-NA CASONATO COLODETE ZAMBONI, RG 336748395, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº028 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 18 de março de 2019 a servidora CARLA ANDRÉA SARTORE, RG 28.735.347-3, para exercer a função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº30 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 09 de abril de 2019 a servidora LUANA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA, RG 26.643.042-9, para exercer a função de PRO-FESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 31 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Leme

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação SASE/MEC;

CONSIDERANDO o conjunto de ações que o Município necessita prover para o processo de melhoria da educação em todas as suas etapas e modalidades;

CONSIDERANDO a atuação do Município em políticas educacionais que garantam a gestão e a qualidade social da educação, articulando em diferentes níveis e sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instrumentos para reunir os dados que subsidiarão a produção das informações para monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação das metas propostas no Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Equipe Técnica para atuar no levantamento e na sistematização de dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação, conforme segue:
 - I ANGELIZA MÁRCIA DELA ROZA Supervisora de Ensino II – CARLA REGINA DE OLIVEIRA - Assistente Técnico Pedagógico

- III ELKA PACCELLI SCHERMA Assistente Técnico Educacional
- IV MEIRE REGINA MALAMAN PINHEIRO Assistente Técnico Pedagógico
- V PATRICIA ELAINE RISTHER BRÜNER- Assistente Técnico Pedagógico
- VI PRISCILA DE FÁTIMA PINATTI PULZ Assistente Técnico Educacional
- Art. 2º A Equipe Técnica tem como finalidade levantar e sistematizar dados para subsidiar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.
- Art. 3º A Equipe Técnica realizará o seu trabalho de acordo com Plano Nacional de Educação em movimento, conforme orientações estabelecidas para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação elaboradas pelo Ministério de Educação, bem como órgãos que atuam em consonância com o MEC.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário contidas na Portaria Nº 41 de 09 de Abril de 2018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 32 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEME - SP, no uso de suas atribuições legais, objetivando o cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e o Plano Municipal de Educação, Lei Municipal n.º 698 de 23 de junho de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de criação, instituição e nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, expede a seguinte portaria.

Artigo 1º - Criar, instituir e nomear a Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os seguintes representantes:

- I REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO
 - 1. Elka Paccelli Scherma
 - 2. Priscila de Fátima Pinatti Pulz
 - 3. Angeliza Márcia Dela Roza
 - 4. Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira
 - 5. Ana Luisa Gusmão Moraes Rocha
 - II REPRESENTANTES DOS GESTORES
 - 1. Viviane Cristina Michelin
 - 2. Sheila Zaghetti Barbi Mouro
 - 3. Elizabeth Ribeiro dos Santos Martins
 - 4. Luciana Augusta Doimo Peruchi
 - 5. Cintia dos Santos Silva Cardozo
 - III REPRESENTANTES DOS DOCENTES
 - 1. Simone Schimit Paccelli
 - 2. Mayra Amadio Fioramonte
 - 3. Adélia Gomes Gonçalves 4. Camila Fernanda Pereira

 - 5. Fernanda Cardoso
- IV REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO
 - 1. Valéria Cristina De Marchi Berck Rodrigues
 - 2. Leralcio Mário Lido
- V REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LEME
 - 1. Camila Bortollo Moriyama de Souza

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

> ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 · LEME · SP ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração Núcleo de Serviços Gráficos